



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025 – (C/S)

Llicitação número 1083807 (www.llicitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PISCINA (CLORO GRANULADO 65% PROFISSIONAL), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES E NO ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO ARCOVERDE.

Recife, 04 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **03/12/2025**, por e-mail, **IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA AO EDITAL**, da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 098/2025, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PISCINA (CLORO GRANULADO 65% PROFISSIONAL)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreposto de Distribuição Arcoverde. A referida impugnação **foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE**, conforme solicitação e resposta a seguir:

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Lorraine de Oliveira - Hidrodomi <loraine.oliveira@hidrodomi.com>

Para: SEDE - Licitação

Cc: Ana Carolina Evangelista - Hidrodomi <anacarolina@hidrodomi.com>; Rogerio Pedrassi - Hidrodomi <licitacao@hidrodomi.com>



Impugnação - Hidrodomi - S...
432 KB

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste apresentar nossa impugnação em face do edital de licitação nº 098/2025 (C/S)

Atenciosamente

Lorraine Batista de Oliveira

Analista de Licitação

16. 98224-0053

lorraine.oliveira@hidrodomi.com

16. 3289-8420

www.hidrodomi.com



hidrodomi
presente na vida





Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Peça Impugnatória, conforme LINK ÚNICO:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b/g/personal/cplshare_sescpe_com_br/IQCXsk1UdeULSZmXr4cxDZjBAsk3Rr7iS7h6Z20mpbZkZWs?e=UZ9Xa3

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESCLARECE O QUE SEGUE:

Quanto à legitimidade para a formulação da impugnação, constatamos que não ficou comprovado posto que, não encontramos junto ao instrumento de impugnação, documento hábil que dá competência ao **Sr. Guilherme de Freitas Roveri** para representar e exercer atos em nome da Impugnante. Quanto ao prazo para solicitação de esclarecimentos, impugnações e recursos de **acordo com o subitem 12.1 do edital**, a impugnante não cumpriu o prazo estabelecido para tal solicitação, o que torna o Recurso desta, INTEMPESTIVO. Dito isto, passemos à resposta da área técnica quanto ao Recurso da empresa.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – ÁREA TÉCNICA

A área técnica do Sesc/DR-PE, analisou e emitiu os seguintes pareceres técnicos sobre a Impugnação ao edital, cujo texto transcrevemos abaixo:



DPS - Olivia Karina da Silva

Para: CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes

Cc: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta

Bom dia!

Diante da solicitação de ampliação do prazo de entrega, manifesto parecer favorável à concessão de um prazo mínimo de **15 dias**.

Atenciosamente,

Olívia Karina da Silva

Coordenadora de Esportes
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99226 4671

Siga-nos! sescpe.org.br

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria (ouvidoria@sescpe.com.br).



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

S

SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes

Para: 1 DPS - Olivia Karina da Silva; 2 CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima

Cc: 1 CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; 1 CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; 1 CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; 1 GEMAP - Compras 6

1 Você respondeu em Qui, 04/12/2025 11:33

Prezados, bom dia!

Ratifico o parecer de @DPS - Olivia Karina da Silva, sobre a dilatação de prazo de entrega para 15 (quinze) úteis.

Atc.

Fábio Henrique de Melo Pontes
Coordenador de Almoxarifado
Suprimentos
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1660

Siga-nos! sescpe.org.br

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Cartão do
Empresário
O seu clube de benefícios

Fecomércio PE
CDL Sesc Senac
Sindicato | Instituto Fecomércio



Diante do exposto, no que tange à decisão da Área Técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão esclarece, **que o prazo para entrega do produto estabelecidos nos subitens: 4.1 e 5.2 do ANEXO I e dos subitens 7.2 e 8.1 do ANEXO IV, ambos do edital, serão alterados de acordo com ERRATA abaixo:**

ERRATA

Queiram considerar a seguinte **alteração** ao edital em seus ANEXOS I e IV, conforme **destacado** em **amarelo**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - DO EDITAL

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE

4.1 – Prazo e local de Entrega: a entrega deverá ser realizada em **até 05 (cinco) dias úteis**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra pela Gerência de Suprimentos do Sesc/DR-PE. A entrega deverá ser previamente agendada com o



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

responsável técnico designado pelo Sesc/DR-PE para esse fim, sem custo adicional, nos locais de entregas indicados abaixo:

(...)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

5.2 – Fornecer, o (s) produto (s) no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra.

(...)

ANEXO IV – DO EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

(...)

7.2 – O **prazo de entrega do produto** será de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a emissão do Pedido de Compra pela Coordenação de Compras do CONTRATANTE, e com entrega da Nota Fiscal no recebimento do produto com o quantitativo correspondente ao Pedido de Compra. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo CONTRATANTE para esse fim, sem custo adicional.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Entregar o produto nos locais indicados pelo CONTRATANTE, em **até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão do Pedido de Compra pela Gerência da Unidade de Suprimentos do CONTRATANTE, de acordo com os prazos de validade exigidos. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste contrato.

(...)

LEIA-SE

ANEXO I - DO EDITAL

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

4.1 – Prazo e local de Entrega: a entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra pela Gerência de Suprimentos do Sesc/DR-PE. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo Sesc/DR-PE para esse fim, sem custo adicional, nos locais de entregas indicados abaixo:

(...)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2 – Fornecer, o (s) produto (s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra.

(...)

ANEXO IV – DO EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

(...)

7.2 – O prazo de entrega do produto será de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Pedido de Compra pela Coordenação de Compras do CONTRATANTE, e com entrega da Nota Fiscal no recebimento do produto com o quantitativo correspondente ao Pedido de Compra. A entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo CONTRATANTE para esse fim, sem custo adicional.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Entregar o produto nos locais indicados pelo CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão do Pedido de Compra pela Gerência da Unidade de Suprimentos do CONTRATANTE, de acordo com os prazos de validade exigidos. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste contrato.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo a alteração acima descrita está sendo publicado no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: **até as 10 horas do dia 11 de dezembro de 2025, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025 será realizada às 14 horas do dia 11 de dezembro de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC – Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta